

CÂMARA TÉCNICA ASSISTENCIAL

PARECER TÉCNICO Nº 03/2021

SOLICITANTE: Renata Batista – Enfermeira

ASSUNTO: Parecer final do POP “Sondagem Oro/nasogástrica; Sondagem Nasoentérica” da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Serra

INTRODUÇÃO

- Considerando a Lei 7498/1986, que regulamenta o exercício da enfermagem;
- Considerando o Decreto 94406/87 que regulamenta a Lei 7498/1986;
- Considerando a Resolução Cofen nº 564/2017 que aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;
- Considerando a Resolução Cofen nº 358/2009 que dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem;
- Considerando a Resolução Cofen nº 619/2019 que normatiza a atuação da Equipe de enfermagem na sondagem Oro/nasogástrica e Nasoentérica.

DA ANÁLISE:

Em análise do texto do POP apresentado, que trata da Sondagem Oro/nasogástrica; Sondagem Nasoentérica da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Serra, o mesmo encontra-se de acordo com as evidências atuais disponíveis e a legislação profissional vigente.

Ressaltamos sobre a necessidade de que todos os Enfermeiros do serviço em questão recebam capacitação para que o POP seja colocado em prática.

DA CONCLUSÃO

O texto proposto para o POP que trata da Sondagem Oro/nasogástrica; Sondagem Nasoentérica da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Serra está adequado para publicação, conforme material enviado para análise e pequenas alterações sugeridas, em destaque de vermelho. Aproveitamos a oportunidade para parabenizar a iniciativa da instituição, no que se refere ao POP, tendo em vista o respaldo legal dado ao profissional enfermeiro para execução de suas atividades.

Esse é o parecer da Câmara Técnica Assistencial.

Vitória, 17 de setembro de 2021.

Parecer elaborado por:

Profª Keila Cristina Mascarello

Membro da CTA - Coren - ES

Profª Márcia Valéria de Souza Almeida

Presidente da CTA - Coren-ES

Enfª Valéria da Silva Schimit do Amaral Reis

Membro da CTA - Coren - ES

Técnica Enfermagem Ana Paula Croce

Membro da CTA - Coren - ES

**PARECER APROVADO NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 441
REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2021**